

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 904 | Página 1

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Departamento de Comunicação

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do Idoso – CMI	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 904 | Página 2

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.530, DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 77.315,70, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 77.315,70 (setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 040] R\$ 2.129,42

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (Finanças e Tributação)

Função: 01 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Administração Financeira e Tributária)

Atividade: 2.008 (Gestão Financeira)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 068] R\$ 37.198,98

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (Administração e Coordenação da Assist. Social)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria da Assistência Social)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social - Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 088] R\$ 919,93

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (F.M.S.))

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 186] R\$ 4.427,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 249]

R\$ 11.780,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 904 | Página 3

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 386]
R\$ 18.342,82

Órgão: 13 (SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (Agricultura)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Desenvolvimento e Crescimento Rural Sustentável)

Atividade: 2.048 (Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 511]
R\$2.517,55

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 77.315,70

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 04 (SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (Administração e Recursos Humanos)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Suporte Administrativo)

Atividade: 2.004 (Serviços Administrativos e Pessoal)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física) [Ficha 039]
R\$ 18.342,82

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais-Vinculados)

Código de Aplicação: 282 (Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 251]

R\$ 11.780,00

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (Serviços Urbanos)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Operação Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo) [Ficha 432]

R\$ 37.064,14

Órgão: 11 (SEC. MUN. SERV. URB. TRANSP. OBRAS PUB.E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (Serviços de Água e Esgoto)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 461]
R\$ 4.427,00

Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (Manutenção da Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.068 (Instalação e Manutenção do Anexo de Violência Doméstica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamentos E Material Permanente) [Ficha 530]
R\$ 5.701,74

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 77.315,70

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 01 DE MARÇO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-



Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI MORRO AGUDO-SP RESOLUÇÃO Nº. 001/2021 (*)

Dispõe sobre a aprovação para inscrição do projeto apresentado pelo Centro de Convivência do Idoso - CCI, voltado à pessoa idosa.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, Morro Agudo – SP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 1.988, de 04 de dezembro de 1997, no exercício de sua função de formular diretrizes para o desenvolvimento de atividades de proteção e assistência que o município deve prestar aos idosos, e diante da deliberação Colegiada em reunião do dia 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto “ENVELHECIMENTO ATIVO”, que será desenvolvido pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI, projeto este destinado aos idosos usuários deste serviço, de acordo com o que recomenda a Resolução 001/2020, que regulamenta os critérios para inscrição ou renovação da inscrição de atividades, projetos, programas ou de entidades destinadas ao atendimento de pessoas idosas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 23 de fevereiro de 2021.

SÂMERA MACAROFF

Presidente do CMI

(*) Republicada por ter saído no DiOE Nº 901, de 23-02-2021, com incorreção no original

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 904 | Página 5

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Comunicados

Ata de Reunião do Setor de Arrecadação e Fiscalização e Proprietários de Drogarias localizadas no município de Morro Agudo.

Ao 01 (Primeiro) dia do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) na sala de reunião desta Prefeitura Municipal de Morro Agudo, às 09:00 horas, reuniram-se a servidora Renata Vieira Martins - Assessora Tributária, e os proprietários de drogarias que no verso assinam, para a reunião de escala das novas datas de plantões de drogarias, em cumprimento à Lei nº 3.168 de 27 de Dezembro de 2018, que em seu artigo 1º, modificou o inciso IX do Artigo 176 da Lei Municipal 406/69. "As farmácias e drogarias, poderão funcionar em qualquer dia e horário, garantido no máximo 2 (dois) estabelecimentos abertos aos sábados, até 22 hs 00 min, preferencialmente localizados distantes um do outro, em escala de rodízio organizada pela administração municipal e publicada com antecedência e 01 (um) estabelecimento aberto aos domingos e feriados, até as 22 hs 00 min, em escala de rodízio organizada pela administração municipal e publicada com antecedência." A Sra. Renata Vieira Martins iniciando os trabalhos, agradeceu a presença de todos e informou a razão da convocação de todos os proprietários dos estabelecimentos, não só para reorganizar a escala de plantões, mas também, orienta-los a não deixar faltar medicamentos nos dias de plantões, para não haver reclamações em sites, prefeitura, etc., informou ainda que o não cumprimento deste, pode haver penalidades conforme legislações vigente. A Sra. Renata esclareceu que esta administração, na condição de executivo, tem o dever de fazer cumprir a lei vigente, ficando permitido no máximo 2 (dois) estabelecimentos abertos aos sábados e 01 (um) aos domingos. Ato contínuo, foi apresentada a todos os presentes a escala de plantões referencia de 13 de Março de 2021 à 25 de Abril de 2021, elaborada detalhando a razão de pequena modificação sofrida, esclarecendo que tal modificação somente visou dar igualdade de número de plantões após completar um ciclo em que todos tivessem participado, informou ainda, que será marcado uma reunião no mês de Abril, para escala dos meses seguintes, pedindo a cada um, para analisar uma planilha e na próxima reunião, projetar as escalas com igualdade. Após as considerações dos presentes, ficou modificada a escala de plantões definida anteriormente entre a maioria dos presentes, aproveitando a escala de plantões definida em reunião realizada nesta Prefeitura na data de 21 de Agosto de 2020 e nesta escala já foi inserido os plantões nos feriados, porém desconsiderando a participação do estabelecimento aos domingos e feriados dos contribuintes Tondini & Siebert Ltda ME (Droga Fort) e Damah Drogaria Ltda. A nova escala com as datas foi elaborada, apresentada e aprovada por unanimidade aos presentes. Desta forma, primeiramente confirmando a concordância de todos os presentes, decidiu-se por unanimidade, finalizar e aprovar as escalas de plantões referente ao período 13 de Março de 2021 à 25 de Abril de 2021. Sendo assim, ficou definida as escalas de plantões anexa, referente ao período de 13 de Março de 2021 à 25 de Abril de 2021, permanecendo 2 (dois) estabelecimentos abertos aos sábados, 1 (um) estabelecimento aberto aos domingos, e 1 (um) estabelecimento aberto aos feriados, que será publicada no Diário Oficial do Município bem como nos demais veículos de comunicação disponíveis. Antes de finalizar a presente reunião, foi declarado que estas escalas de plantões anexas aprovadas por unanimidade, tem validade até as datas descritas, desde que, não se altera o cadastro mobiliário municipal, constituindo uma abertura ou encerramento de empresa com atividade de drogaria. Se houver, requerimento protocolado neste setor mobiliário, solicitando abertura ou encerramento de empresa com a atividade de drogaria, estas escalas anexas, publicadas e aprovadas, perderão a autenticidade e será reformulada, apresentada e publicadas novamente. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou a reunião agradecendo a todos redigindo a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Isabela
Branco

Isabela
Branco

Isabela
Branco

nicole Lima

Cássia Cristina P. Lima

Isabela
Branco

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 904 | Página 6

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Morro Agudo, 01 de Março de 2021

Renata Vieira Martins

Damah Drogaria (Danilo)

Drogaria N.S.Aparecida (Geraldo)

Drogafort (Lourdes Córreia C. P. Lima)

Silvana A. Seixena
Florália (Av. Mariana) - Silvana

Silvana A. Seixena
Florália (Rua Parreira Lima) - Silvana

Drogaria Sta Rita (Zé Pedro)

Maf Drogaria (Marcelo)

Nova Biofarma I (Antº. Abrahão)

Nova Biofarma II (Av. Lourenço C Filho)

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano V | Edição nº 904 | Página 7

Segunda-feira, 01 de março de 2021

Departamento de Comunicação

Plantão - Drogaria - 13/Mar/2021 à 25/Abril/2021

<u>Sabado</u>		<u>Domingo</u>	
13/mar	Nova Biofarma II- (Av. Lourenço C. Filho) Drogaria Biofarma (Marcelo)	14/mar	Nova Biofarma II- (Av. Lourenço C. Filho)
19/mar	FERIADO		Nova Biofarma- I Julio (Antonio J. Abrão)
20/mar	Drogaria Nossa Senhora (Geraldo) Nova Biofarma- I Julio (Antonio J. Abrão)	21/mar	Nova Biofarma- I Julio (Antonio J. Abrão)
27/mar	Drogafort (Lurdes) Floralia (Avenida Mariana A. Castro)	28/mar	Floralia (Avenida Mariana A. Castro)
02/abr	FERIADO		Floralia (Parreira Lima)
03/abr	Damah (Danilo) (Poupe já) Floralia (Parreira Lima)	04/abr	Drogaria Nossa Senhora (Geraldo)
10/Ab	Drogaria Biofarma (Marcelo) Drogaria Santa Rita (Zé Pedro)	11/abr	Drogaria Santa Rita (Zé Pedro)
17/Ab	Nova Biofarma II- (Av. Lourenço C. Filho) Drogafort (Lurdes)	18/abr	Drogaria Biofarma (Marcelo)
21/abr	FERIADO		Drogaria Santa Rita (Zé Pedro)
24/abr	Drogafort (Lurdes) Floralia (Avenida Mariana A. Castro)	25/abr	Floralia (Parreira Lima)

Cássia Cristina R. Lima

Luís Paulo
Brazo

Silvana Alves Teixeira

Isabela Santos

Nicole Ferreira

Digitalizado com CamScanner